

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS)
1.º VESTIBULAR DE 2005
EDITAL N.º 1/2004 – PAS/1.º VEST 2005, DE 8 DE JUNHO DE 2004

A DIRETORA-GERAL do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **abertura do período de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição** para o Programa de Avaliação Seriada (PAS) e para o 1.º Vestibular de 2005 da UnB.

1 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o PAS o candidato que estiver cursando o ensino médio ou equivalente, em escola pública ou particular com bolsa.

1.1.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o 1.º Vestibular de 2005 da UnB o candidato que tiver concluído o ensino médio, ou equivalente, em escola pública ou particular com bolsa.

1.2 O candidato que desejar obter isenção de pagamento de taxa de inscrição para o PAS ou para o 1.º Vestibular de 2005 da UnB deverá dirigir-se à Gerência Regional de Ensino (GRE) da Secretaria de Educação do Distrito Federal mais próxima de sua residência ou ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, no período de **16 a 25 de junho de 2004** (exceto sábado, domingo e feriado), das 8 horas às 12 horas ou das 14 horas às 18 horas, para retirar o formulário de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição. Esse formulário, preenchido e acompanhado de toda a documentação necessária, deverá ser devolvido em envelope, no mesmo local e horários determinados para a sua retirada, no período de **16 de junho a 2 de julho de 2004**.

1.3 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: já foi contemplado no PAS ou no 2.º Vestibular de 2004 e não compareceu às provas; omitir informações e/ou torná-las inverídicas, bem como fraudar e/ou falsificar documentação; já estiver cursando ou tiver concluído o ensino superior; ou apresentar solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição com documentação incompleta.

1.5 O candidato que obteve isenção de pagamento de taxa de inscrição na 1.ª Etapa do PAS – Subprograma 2003 ou na 2.ª Etapa – Subprograma 2002 ou no 2.º Vestibular de 2004 está dispensado de entregar a documentação, devendo apenas preencher o formulário óptico próprio.

1.6 O candidato que obtiver isenção do pagamento de taxa de inscrição para a 1.ª Etapa do PAS – Subprograma 2004 estará isento também na 2.ª e na 3.ª Etapas desse Subprograma.

1.7 O candidato que obtiver isenção do pagamento de taxa de inscrição para o 1.º Vestibular de 2005 e para a 3.ª Etapa do PAS – Subprograma 2002 estará dispensado de apresentar a documentação para a isenção de taxa de inscrição para o 2.º Vestibular de 2005, devendo apenas preencher formulário óptico, em data a ser divulgada oportunamente.

1.8 Para o candidato dispensado da apresentação da documentação a que se refere os subitens 1.5 e 1.7, será considerado o mesmo resultado da análise socioeconômica; todavia, o candidato poderá ser ou não isento novamente.

1.9 Não serão permitidas, após a devolução do envelope de solicitação, a complementação da documentação, bem como revisão e/ou recurso.

1.10 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

1.11 Trinta dias após o último dia de inscrição para o PAS e para o 1.º Vestibular de 2005, os respectivos processos de solicitação de isenção serão descartados.

1.12 Informações adicionais poderão ser obtidas no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, das 8 horas às 18 horas, ininterruptamente, e por meio do telefone (61) 448-0100.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE/UnB